

PORTARIA N.º 109.2005

“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CC6, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação protocolada sob nº 882/05, EXONERA a Srt^a. Adriana Cristine Mäger, Cargo Comissionado CC6 - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Desta forma a Servidora volta a seu cargo de origem, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, no cargo efetivo de Tesoureira - Padrão “3” Classe “B”, em conformidade com o disposto do Art. 116 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Dezembro de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

P/ Sec. Mun. de Administração e Planejamento